

Operação de combate ao desmatamento em 12 cidades aplica R\$ 4,6 milhões em multas

22/07/2025

Desenvolvimento Sustentável

O Instituto Água e Terra (IAT), autarquia vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável (Sedest), divulgou nesta terça-feira (22) o resultado da 2ª Operação de Combate ao Desmatamento Ilegal da Mata Atlântica no Paraná de 2025. A força-tarefa ocorreu entre os dias 13 e 20 de julho em 12 municípios das regiões de abrangência dos escritórios de Irati, Guarapuava e Pato Branco.

Ao todo, foram lavrados 164 Autos de Infração Ambiental (AIA), com a aplicação de R\$ 4.678.925,57 em multas, um acréscimo de 110% em relação à [1ª Operação, em maio](#). Houve, ainda, o embargo de uma área de 584,8 hectares, o equivalente a 600 campos de futebol.

Pinhão, no Centro-Sul do Paraná, concentrou 2/3 das infrações, com 109 ocorrências. Na sequência aparecem Inácio Martins (20), Porto Barreiro (7) e Virmond (7), também na região. Cândói, Cantagalo, Coronel Domingos Soares, Goioxim, Guarapuava, Mangueirinha, Palmas e Reserva do Iguaçu completam a lista.

“Essa é mais uma demonstração do poder de vigilância do IAT, por meio dos nossos agentes fiscais, que estão espalhados por todo o Paraná, mas principalmente nas áreas com grandes remanescentes de Mata Atlântica”, destacou o gerente de Monitoramento e Fiscalização do Instituto, Álvaro Cesar de Goes.

A ação contou com a participação de 22 servidores dos núcleos do IAT em Cianorte, Cornélio Procopio, Foz do Iguaçu, Guarapuava, Francisco Beltrão, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Umuarama e União da Vitória, além da técnicos da Divisão de Fiscalização Ambiental (DFI) e do Núcleo de Inteligência Geográfica e da Informação (NGI), ambos de Curitiba. Houve apoio também de drones e do helicóptero do Centro de Operações Aéreas (COA) do Instituto.

“Estamos muito atentos e, com amparo da tecnologia, vamos pegar quem insiste em cometer crime ambiental. Novas operações vão ocorrer até o fim deste ano

em diversas regiões do Estado”, afirmou Goes.

- **Monitora Paraná: Estado publica edital de compra de três novos radares meteorológicos**

QUEDA NO DESMATAMENTO – A mais recente edição do [Relatório Anual do Desmatamento \(RAD\) no Brasil](#), divulgada em maio pelo MapBiomas, uma iniciativa multi-institucional envolvendo universidades, ONGs e empresas de tecnologia, apontou a redução de 64,9% do desmatamento ilegal da Mata Atlântica no Paraná. De acordo com o material, a área de supressão vegetal do bioma diminuiu de 1.230 hectares em 2023 para 432 hectares em 2024. Em quatro anos, entre 2021 a 2024, a queda foi de 95%.

Em 2025 os números estão nessa regra. De acordo com dados do IAT, houve diminuição de [35,6% na ocorrência de crimes ambientais contra a flora](#) no primeiro semestre de 2025 no Paraná.

“São os frutos de uma política ambiental firme e eficaz. O Paraná registra expressiva queda nos crimes contra a flora, com menos desmatamento, menos infrações e mais respeito à Mãe Natureza. É o zelo ambiental em ação, com tecnologia, fiscalização e amor às nossas matas”, ressaltou o secretário estadual de Desenvolvimento Sustentável, Rafael Greca.

- **Selo Clima Cidades: municípios podem ter iniciativas ambientais reconhecidas pelo Estado**

CRIME – Quem pratica o desmatamento ilegal está sujeito a penalidades administrativas previstas na Lei Federal nº 9.605/98 (Lei de Crimes Ambientais e no Decreto Federal nº 6.514/08 (Condutas Infracionais ao Meio Ambiente). O responsável também pode responder a processo por crime ambiental.

O valor arrecadado com as infrações é repassado integralmente ao Fundo Estadual do Meio Ambiente. A reserva financeira tem como finalidade financiar planos, programas ou projetos que objetivem o controle, a preservação, a conservação e a recuperação do meio ambiente, conforme a Lei Estadual 12.945/2000.

COMO AJUDAR – A denúncia é a melhor forma de contribuir para minimizar cada vez mais os crimes contra a flora e a fauna silvestres. O principal canal do Batalhão Ambiental é o Disque-Denúncia 181, o qual possibilita que seja feita uma análise e verificação in loco de todas as informações recebidas do cidadão.

No IAT, a denúncia deve ser registrada junto ao serviço de Ouvidoria, disponível

no [Fale Conosco](#), ou nos [escritórios regionais](#). É importante informar a localização e os acontecimentos de forma objetiva e precisa. Quanto mais detalhes sobre a ocorrência, melhor será a apuração dos fatos e mais rapidamente as equipes conseguem realizar o atendimento.